



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

06ª VT de Londrina - PR

AT Sum 482.91/2020509067
Proc. N°

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e três, no Estado do Paraná, no Município de Maringá, PR,
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado
n° 925304, passado a favor de Marcos Cyro de Faria
de liquiar
contra Expresso Rodoviário Samoyo - Eireli
para pagamento da importância de R\$ 61.814,83 atualizada
até 19/09/2022, depois de preenchidas as forma-
lidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 01 veículo cami-
nhão VW/25340 CLM T 6x2, diesel, ano/modelo
2008/2009, placa ASB-2227, cor prata, sinistrado
aproximadamente no ano de 2012, faltando motor,
câmbio e várias outras peças conforme fotos anexas,
sem valor comercial para veículo em circulação, o
qual avalio assim como "sucata" no valor de
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo este o Renavam
14.484405-9 e chassi 9BW YW 82749K 920407,
e 01 veículo caminhão VW/19320 CLC T, diesel,
ano/modelo 2010/2010, cor branca, placa
AS H-9376, Renavam 001973556681 e chassi
9535JB 245 AK 019938, sinistrado aproxima-
damente no ano de 2019, faltando motor,
câmbio e várias outras peças conforme fotos
anexas, sem valor comercial para veículo em circu-
lação, o qual avalio assim como "sucata" no
valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), per-
fazendo esta penhora o valor de R\$ 40.000,00 (qua-
renta mil reais).